

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 117/2016 – CIB****Goiânia, 30 de agosto de 2016.**

Aprova a transferência de pacientes do Município de Morrinhos em tratamento de Hemodiálise no Município de Caldas Novas, para tratamento em Aparecida de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;**
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;**
- 3 – A solicitação da Secretaria Municipal de Morrinhos para a transferência dos pacientes em tratamento de Hemodiálise no município de Caldas Novas para o município de Aparecida de Goiânia;**
- 4 – Considerando a Resolução nº 004/2016 – CIR SUL, que pactua a transferência dos pacientes renais crônicos do município de Morrinhos em tratamento de Hemodiálise em Caldas Novas, para tratamento no município de Aparecida de Goiânia.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 30 de agosto de 2016, a transferência de 18 (dezoito) pacientes do Município de Morrinhos em tratamento de Hemodiálise no Município de Caldas Novas, para tratamento no Município de Aparecida de Goiânia, a partir do mês de Outubro de 2016, conforme relação em anexo.

Art. 2º O impacto financeiro para atendimento dos pacientes corresponde o valor mensal de **R\$ 43.504,29** (quarenta e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e nove centavos) e valor anual **R\$ 522.051,48** (quinhentos e vinte e dois mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), que deverá ser remanejado do Fundo Municipal de Saúde de Caldas Novas para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, a partir do mês de Outubro de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**Leonardo Moura Vilela****Secretário de Estado da Saúde****Halim Antonio Girade**
Superintendente Executivo**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Gercilene Ferreira****Presidente do COSEMS**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**ANEXO****RELAÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS EM
TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM CALDAS NOVAS SENDO
TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**

Nº ORD.	NOME PACIENTE	CPF	TELEFONE
01	Cleomar Nascimento Pereira	846.488.481-87	(64) 99209-2037
02	Felicíssimo Amador Neto	233.123.781-68	(64) 99207-1989
03	Francisco da Silva Cantuares	310.795.551-53	(64) 99244-1879
04	Joana Darque dos Santos	741.582.281-15	(62) 99481-0624
05	José Batista Filho	129.876.381-91	(64) 99232-7625
06	José Honório Alves Vieira	288.299.306-44	(64) 99310-6803
07	Luzia Caetano Moreira	517.482.151-91	(64) 99202-1904
08	Manoel Ricarte da Silva	333.294.271-91	(64) 99655-7972
09	Marcio Cândido da Silva	713.653.031-87	(64) 99246-9579
10	Meiry Nunes da Silva	992.016.071-72	(64)98257-7503
11	Miguel Giovane do Amaral	324.372.851-72	(64) 99248-9523
12	Orlando Vieira	216.082.961-72	(64) 99205-9104
13	Rodrigo Dionísio Pereira	786.253.001-20	(64) 99972-2330
14	Rodrigo Miranda das Neves	038.288.351-98	(64) 99258-4041
15	Sebastião Marques Ferreira	057.720.281-20	(64) 99310-1686
16	Shirlei Tavares Alexandre	042.665.051-40	(64) 99926-4524
17	Valteir Gonçalves Borges	132.664.111-53	(64) 99209-2018
18	Willian Aparecido Mariano	859.035.661-20	(64) 99262-0381

